



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 764 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006

Sumula: Lança “Contribuição de Melhoria” por obras realizadas no conjunto Habitacionais Gralha Azul, Bairro São Judas Tadeu e Rua Ananias Costa e da outras providencias.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão das obras de melhorias no Conjunto Habitacional Gralha Azul, Bairro São Judas Tadeu e Rua Ananias Costa, com base no disposto pelos Art. 110, Art. 111 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 018/81 de 18/12/81), bem como nas disposições do Decreto Lei nº 195 de 24/02/67,

DECRETA

Art. 1º Fica lançada a “Contribuição de Melhoria” a ser custeada respectivamente pelos proprietários dos imóveis beneficiados, decorrentes das obras realizadas em vias urbanas nos locais descritos nos Editais nº 013/06 e 014/06, bem como seus anexos, sendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Fica a Divisão de Tributação encarregada de promover a arrecadação da “Contribuição de Melhoria” na forma dos referidos editais e seus anexos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois e seis (04/12/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.764

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº201

Data: de 01 a 18 de dezembro de 2006

Página: nº13